



17ª FEIRA do QUEIJO DO ALENTEJO 23, 24 e 25 de fevereiro de 2018

Informação aos expositores

A **Feira do Queijo do Alentejo** é organizada pela **Câmara Municipal de Serpa** com a colaboração de outras entidades regionais, com os objetivos de promover o queijo como um produto emblemático da região, incentivar a melhoria da qualidade dos produtos regionais e dinamizar o tecido empresarial.

As condições de participação e regras de funcionamento da Feira seguem o disposto no **Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e Atividades de Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Serpa**, publicado no Diário da República, 2ª série, de 14 de fevereiro de 2017, designadamente Secção II (Das Feiras Temáticas), subsecção I, artigos 22º a 28º, subsecção II, artigos 29 a 31º e subsecção IV, artigos 32º e 33º, sendo de destacar o seguinte:

Data e Horário de Funcionamento (Subsecção II, artigo 22º e Subsecção IV, artigo 33º):

A Feira do Queijo do Alentejo decorre de 23 a 25 de fevereiro de 2018, com o seguinte horário:

Dia 23 (Sexta-Feira)	das 11:00h às 23:00 horas	(inauguração às 11h30)
Dia 24 (Sábado)	das 11:00h às 23:00 horas	
Dia 25 (Domingo)	das 11:00h às 22:00 horas	

As tasquinhas podem ficar abertas até às 2H00, à exceção do último dia que encerra às 23h00. Os Stands devem permanecer abertos aos visitantes durante o horário de funcionamento.

Por motivos de força maior, a Câmara Municipal reserva-se ao direito de alterar os horários previstos.

Organização Geral da Feira (subsecção I - Disposições gerais)

Setores da Feira (artigo 23º):

- A Feira é dividida em vários setores e os expositores são agrupados com base na atividade desenvolvida e no tipo de produtos
- Será afixado na entrada da Feira ou noutra local de fácil acesso uma planta ou outro documento adequado com a localização dos setores de atividade ali representados.

CrITÉrios de atribuição de espaços (artigo 24º)

- A Organização definirá zonas de exposição temáticas em função da tipologia de atividades admitidas e definirá um sistema de quotas a definir por setores/área.
- No caso do número de inscrições apresentadas ser superior ao número de Stands disponíveis por cada setor/área, serão as mesmas ordenadas em função da data de entrada da inscrição nos serviços municipais.
- A Câmara Municipal definirá a atribuição de espaços destinados a associações e outras atividades sem fins lucrativos, sem prejuízo dos pontos anteriores.

Instalação, horários de montagem e desmontagem dos expositores (artigos 25º e 26º)

- Na edição de 2018 da Feira do Queijo 2018 foram definidos os seguintes horários:
 - **Montagem: dias 21 e 22 de fevereiro (quarta e quinta-feira) das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 20h00**
 - **Desmontagem: dia 25 de fevereiro (domingo) das 22h00 às 24h00**
Dia 26 de fevereiro (segunda) das 9h00 às 19h00
- A instalação dos expositores deve efetuar-se no prazo indicado, para que os expositores iniciem a sua atividade à hora de abertura
- A existência de espaços encerrados durante o horário de realização da Feira poderá determinar a não participação em eventos futuros promovidos pela Câmara Municipal.

Decoração e Limpeza (artigo 27º)

- A montagem dos *stands* é da responsabilidade da Câmara Municipal de Serpa, exceto quando se trate de stands propriedade dos expositores.
- É proibida a alteração da estrutura dos *stands* bem como a aplicação de pregos ou outros materiais que possam causar danos na mesma estrutura.
- A organização interna dos *stands* e decoração é da responsabilidade dos expositores.
- A limpeza das áreas comuns da Feira é da responsabilidade da Organização, sendo a limpeza dos *stands* da responsabilidade dos expositores.

Inscrições até ao dia 24 de novembro de 2017

CONTACTOS

CADES _ Centro de Apoio ao Desenvolvimento Económico de Serpa
Rua Luís de Almeida e Albuquerque n.º 2-4
7830-457 SERPA
Telefone: 284 549 840 Fax: 284 544 721
e-mail: feiradoqueijo@cm-serpa.pt

Câmara Municipal de Serpa
Praça da República
7830-389 Serpa
Telefone: 284 540 100



Segurança e regras de funcionamento (artigo 28º)

- A segurança geral do local onde decorre a Feira é da responsabilidade da Organização, sendo a segurança dos stands, dos produtos expostos e de bens pessoais, da responsabilidade dos expositores.
- A Organização não se responsabilizará por perdas ou danos em qualquer stand, produtos expostos, materiais, mercadorias ou bens pessoais.
- É expressamente proibido confeccionar ou cozinhar nos stands localizados fora da área afeta a esse fim.
- A afixação de publicidade por parte de cada expositor deverá estar condicionada à área que lhe foi atribuída
- A instalação de aparelhagem sonora nos stands não poderá prejudicar o bom funcionamento do evento nem causar incómodo ao público, arrogando-se a Organização o direito a pronunciar-se sobre o bom ou mau funcionamento dos aparelhos sonoros.
- A Organização disponibiliza um Secretariado permanente que funciona como serviço de apoio.

Condições de Admissão e Participação (subsecção II, artigo 29º)

- Podem participar como expositores todas as pessoas individuais ou coletivas que exerçam atividades enquadradas no âmbito da Feira.
- A Organização reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição, se entender que a representação em causa não se insere no âmbito do evento.
- O expositor não pode ceder, subalugar ou partilhar o direito de ocupação do respetivo stand.
- Se assim exigirem os interesses gerais da Feira, a organização pode alterar a localização, área ou disposição do espaço solicitado por cada expositor, justificando sempre os motivos dessa decisão.
- Quando, por conveniência da organização geral do espaço, houver necessidade de aumentar o espaço atribuído a um participante, a este não lhe será imputada a diferença de valor que teria de pagar pela ocupação desse espaço.

Inscrições e pagamento (Subsecção II, artigo 30º)

Os interessados em participar devem efetuar a sua inscrição, através da respetiva Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, a entregar por correio, por fax, e-mail, ou pessoalmente, na Câmara Municipal de Serpa, **até ao dia 24 de novembro de 2017.**

O pagamento será efetuado após confirmação da inscrição pela organização, em numerário, transferência bancária ou cheque (sem data de emissão) passado à ordem do Município de Serpa, ou transferência bancária, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de receção do ofício.

No caso de o pagamento não ser efetuado presencialmente no Serviço de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Serpa, deverá o mesmo ser acompanhado de documento identificativo do evento a que respeita

O expositor que desista do espaço nos 15 dias úteis antes da realização da Feira perderá o direito ao pagamento já efetuado.

Características dos Stands e custos associados (Subsecção II, artigo 31º)

Os expositores poderão utilizar um stand-tipo ou um stand próprio.

Os Stand-tipo tem as seguintes características:

- Perfis em alumínio lacado e paredes em placa MDF
- Pavimento forrado com alcatifa/linóleo
- Instalação elétrica constituída por 3 projetores de 100w e tomada monofásica
- Nome do expositor, com o máximo de 20 letras (*lettering*)

Quando a participação com stand próprio for no exterior do recinto (stands amovíveis de venda de faturas ou outros produtos, é aplicada a tabela de taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, relativa à ocupação de domínio público e percentagens adicionais previstas (não se aplica IVA), ou seja **20 euros pela emissão da licença, acrescido de 10% por m2 ou linear.**

Valores (c/ iva incluído):

Stand tipo	Expositores de Queijo	1 módulo (3m x 2m) - 100€	2 módulos (6m x 2m) - 200€
		1 módulo (3m x 3m) - 150€	2 módulos (6m x 3m) - 300€
	Outros produtos	1 módulo (3m x 2m) - 120€	2 módulos (6m x 2m) - 240€
		1 módulo (3m x 3m) - 175€	2 módulos (6m x 3m) - 350€
	Tasquinhas	1 módulo (5m x 3m) - 200€	
Stand Próprio		Espaço de 6m2 (3m x 2m) - 40€	
		Espaço de 9m2 (3m x 3m) - 60€	
		Espaço de 12m2 (6m x 2m) - 80€	
		Espaço de 18m2 (6m x 3m) - 120€	

Inscrições até ao dia 24 de novembro de 2017

CONTACTOS

CADES _ Centro de Apoio ao Desenvolvimento Económico de Serpa
Rua Luís de Almeida e Albuquerque n.º 2-4
7830-457 SERPA
Telefone: 284 549 840 Fax: 284 544 721
e-mail: feiradoqueijo@cm-serpa.pt

Câmara Municipal de Serpa
Praça da República
7830-389 Serpa
Telefone: 284 540 100